



DIÁRIO OFICIAL DE BOA VISTA DO INCRA

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS
Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 Bairro Centro - Boa Vista do Incra/RS
www.boavistadoincra.rs.gov.br

05/07/2024

EDIÇÃO Nº 072 / ANO 2024

PREFEITURA MUNICIPAL

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA N.º403/2024 DE 05 DE JULHO DE 2024

CONCEDE LICENÇA PARA CONCORRER O MANDATO ELETIVO AO SERVIDOR DANIEL ALVARES DE SOUZA e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, CLEBER TRENHAGO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, licença para concorrer a mandato eletivo ao servidor Daniel Alvares de Souza, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, conforme prevê o Art. 144 da Lei Complementar nº 001/2002, de 15 de agosto de 2002, sem prejuízo da sua remuneração integral.

Art. 2º - A licença ora concedida, será de 03(três) meses, a contar de 05 de julho de 2024 prazo estabelecido de Desincompatibilização (LC 64/90)

Art. 3º - Após o registro de sua candidatura o servidor deverá entregar cópia do registro ao Departamento de Gestão Pessoal, para ficar averbado em sua pasta funcional. § 1º Caso o servidor não tenha sua candidatura registrada, deverá retornar as suas atividades no Primeiro dia útil subsequente; § 2º Caso eventual desistência, negativa ou impugnação de registro de candidatura, o mesmo deverá devolver aos cofres públicos os valores percebidos a título de remuneração durante o afastamento.

Art. 4º - A licença ora concedida é tomada em atenção ao requerimento protocolado sob. nº 2278 em 28 de junho de 2024, firmado pela parte interessada.

Art. 5º - Esta portaria entrara em vigor a partir do dia 05 de julho de 2024.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal em 05 de julho de 2024.

Registre-se e publique-se.

Cleber Trenhago

Prefeito Municipal

Publicado por: Boa Vista do Incra
Código identificador: f1f34252-858d-4fe4-b7bc-38265ce814a3